



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 169/2018

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2023, da ESCOLA SÃO LUCAS, rede privada, do município de Picos (PI), para ofertar o Curso Ensino Médio Regular.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer resulta da análise do Processo CEE/PI Nº 196/2018, de 31/08/2018, no qual a senhora Ana Maria de Sousa, inscrita no CPF nº 130.576.003-44, proprietária da Escola São Lucas, rede privada, localizada na Rua Moacir Luz, S/N, Bairro Canto da Várzea, no município de Picos (PI), CEP: 64.600-178, mantida pela Firma Escola São Lucas LTDA, CNPJ nº. 07.689.676/0001-83, solicita autorização para ofertar o Curso Ensino Médio Regular.

II – RELATÓRIO

Ressalte-se que a escola possui autorização para ofertar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular através da Resolução CEE/PI nº123/2014, até 30 de junho 2019.

A inspeção foi feita pelas técnicas da SEDUC, Maria Lenite Batista Araújo e Raimunda Leal Brito, cujo relatório apresenta que a escola possui boa estrutura física. O prédio é alugado e foi adaptado para funcionamento da escola. Possui 13 salas de aulas, 10 banheiros adaptados à clientela e quadra própria. O quadro docente da instituição é composto por 57 professores todos com curso superior completo. O Laudo Técnico é assinado pelo Engenheiro Civil Galvane Portela de Deus, CREA-PI nº 237/D-PI.

Atualmente a instituição funciona com 380 alunos, sendo 50 da Educação Infantil e 330 do Ensino Fundamental de 1º a 9º ano.

O processo encontra-se bem instruído em relação ao Projeto Político Pedagógico, de acordo com as normas educacionais vigentes.

III – VOTO

Em face do exposto e com base nas informações nos autos do processo e no relatório de inspeção, encaminho ao Plenário voto favorável à autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2023, da ESCOLA SÃO LUCAS, rede privada, em Picos (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Consª Odeni de Jesus da Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI